

INDICAÇÃO

Dispõe ao Prefeito Municipal, que se efetue Serviço de Limpeza no Ponto de Ônibus do Assentamento Gamaliel, Bairro Assentamento Gamaliel. (urgente).

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de especial reivindicação articulada pelos moradores do Bairro Assentamento Gamaliel, junto a este Parlamentar, visando se realizar, através do Poder Público Municipal, a execução de **Serviços de Limpeza do Ponto de Ônibus** do Assentamento Gamaliel, por se tratar de medida necessária e essencial ao funcionamento daquele logradouro e para manutenção da cidade e para saúde pública, especialmente no combate a Dengue e outras doenças transmitida pelo mosquito.

Por se tratar de uma reivindicação revestida da mais absoluta premência e necessidade é que conclamo os nobres pares a aprovarem a presente Propositura.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de maio de 2025.

Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)

